

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de um (1) posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, na categoria/carreira de assistente operacional e na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para exercício de funções de motorista

ATA N.º 2

No dia 11.08.2026, pelas 11 horas, reuniu, nas instalações da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), sitas na Rua Martens Ferrão, n.º 11, 3.º a 6.º pisos, em Lisboa, o júri designado por despacho de 29.05.2026 do respetivo Inspetor-Geral, com vista à realização do procedimento concursal comum para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, para exercício de funções de motorista, do mapa de pessoal da IGAI.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri:

- Presidente: Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu, Diretora de Serviços;
- Segunda Vogal Efetiva: Maria Sara Mendes Gonçalves, Assistente Técnica;
- Primeira Vogal Suplente: Maria Teresa de Araújo Matos, Técnica Superior;

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a apreciação das candidaturas apresentadas.

Para o efeito, o júri considerou o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como o estabelecido no aviso de abertura do procedimento concursal, designadamente quanto:

- à restrição do recrutamento a trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para ocupação imediata do posto de trabalho;
- à obrigatoriedade de formalização da candidatura mediante preenchimento do formulário disponibilizado na página eletrónica da IGAI;
- à necessidade de apresentação da documentação exigida, devidamente, atualizada à data da publicação do presente procedimento e com data não anterior a um mês do termo do prazo para apresentação de candidaturas (04.07.2026);
- ao dever de os/as candidatos/as declararem a veracidade dos elementos constantes da candidatura, nos termos do artigo 13.º da referida Portaria, sendo que a não confirmação desses elementos

determina a exclusão do procedimento, sem prejuízo da eventual responsabilidade disciplinar ou penal;

- ao facto de a não apresentação da documentação comprovativa dos requisitos legalmente exigidos, quando imputável aos/às candidatos/as, determinar a exclusão do procedimento concursal sempre que inviabilize a respetiva admissão.

Mais considerou o júri que o princípio da concorrência não deve ser interpretado de modo a permitir que sucessivas irregularidades ou omissões possam conferir vantagem injustificada relativamente a candidaturas regularmente apresentadas e instruídas.

Verificou-se que foram tempestivamente apresentadas as candidaturas constantes do **Anexo I** à presente ata, que dela faz parte integrante.

Após apreciação das mesmas, deliberou o júri:

- Excluir as candidaturas constantes do **Anexo II**, pelos fundamentos aí indicados;
- Admitir as candidaturas constantes do **Anexo III**.

Deliberou ainda o júri, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como com as autovinculações constantes da Ata n.º 1, relativa à reunião do júri de 07.07.2026, o seguinte:

1. Atenta a candidatura apresentada pelo candidato Bruno António Anjos Mendes, o júri verificou que não foi apresentada a documentação necessária para se poder determinar o método de seleção a aplicar, conforme definido no n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; ou estando em causa a aplicação do método de seleção de Avaliação Curricular, comprovaram deficientemente alguns factos referidos no currículo, conforme previsto no n.º 3 do Artigo 15.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:
 - Notificar o candidato Bruno António Anjos Mendes para apresentar, no prazo de cinco (5) dias úteis, as declarações devidamente atualizadas referidas nas alíneas c) e d) do n.º 13 do aviso de abertura do procedimento concursal, conforme determina, a alínea a) do n.º 1.º do artigo 14.º e o n.º 1, 3 e 4 do artigo 15.º, todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
2. Notificar os candidatos excluídos, para, querendo, exercerem o direito de audiência dos interessados, por escrito, no prazo de dez (10) dias úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo;
3. Notificar os/as candidatos/as admitidos/as.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri.

Presidente



Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu

2.ª Vogal Efetiva



Maria Sara Mendes Gonçalves

1.ª Vogal Suplente



Maria Teresa de Araújo Matos

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de um (1) posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, na categoria/carreira de assistente operacional e na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para exercício de funções de motorista

ATA N.º 2 – ANEXO I

CANDIDATURAS APRESENTADAS

IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A	
Bruno António Anjos Mendes	
Cristiano Filipe Martins Conduto	
Jose Carlos Soares Esteves	
Miguel Lopes Rodrigues	

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de um (1) posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, na categoria/carreira de assistente operacional e na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para exercício de funções de motorista

ATA N.º 2 – ANEXO II

CANDIDATURAS APRESENTADAS EXCLUÍDAS

IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A	MOTIVO(S) ABSOLUTAMENTE DETERMINANTE(S) DE EXCLUSÃO, SEM PREJUÍZO DA EXISTÊNCIA DE OUTRO(S)
Cristiano Filipe Martins Conduto	Incumprimento do requisito previsto no ponto 12 do Aviso
Miguel Lopes Rodrigues	Não comprova ser detentor de vínculo por tempo indeterminado (8.1 do Aviso)

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de um (1) posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, na categoria/carreira de assistente operacional e na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para exercício de funções de motorista

ATA N.º 2 – ANEXO III

CANDIDATURAS APRESENTADAS E ADMITIDAS

IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A
Bruno António Anjos Mendes
Jose Carlos Soares Esteves